



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
306/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, ATRAVÉS
DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA M M DA COSTA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG nº 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **M M DA COSTA**, com sede na Tv. Angulação, 1141 – Três Pontes – Igarapé-Açu - PA, CEP: 68725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.522.449/0001-36, representada neste ato por **MARCELO MACEDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3863242 – PC/PA e CPF nº. 673.730.382-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, através do presente termo, **RESCINDIR** o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021**, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2021, através do processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021**, cujo objeto é:

- a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1.1 - A rescisão contratual em questão esta amparada no disposto, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

1.1 - A rescisão contratual será realizada a partir da data de assinatura deste termo por ato amigável, por acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

1.1 - O motivo da rescisão contratual se dá em razão da finalização de um novo processo licitatório, o qual contempla itens e quantidades que atendem de maneira mais eficiente e abrangente às necessidades da Secretaria de Saúde deste município

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1.1 - Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 306/2021, a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia imediata.

1.2 - Fica a CONTRATADA, livre de qualquer penalidade prevista em contrato, uma vez que a rescisão acontece de forma amigável, por acordo entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu/PA, 30 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE**

**M M DA COSTA
CNPJ Nº 11.522.449/0001-36
CONTRATADA**